



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 29/08/06
Valdir Dias
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 009/2006.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2006, para o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2006, que dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2007.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de agosto de 2006.

VALDIR DIAS
Presidente

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vice-Presidente

GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário

Isaél Bergamim
ISAÉL BERGAMIM
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2006
DATA: 29/08/06 Hora: 15:35
REG. Nº: 0671
RESPONS.: *Valdir Dias*



SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000